



MATRICULA 21.027

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote 10, da quadra única, situado no lugar Moinho, em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 09 do desmembramento, com 20,00m; Sul – com lote 11 do desmembramento, com 20,00m; Leste – com lote 22 do desmembramento, com 10,08m; Oeste – com Avenida Robson Barbosa de Paiva, com 10,08m; totalizando uma área de 201,60m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Márcio Costa de Góis e sua esposa Ana Lúcia Oliveira Bessa de Góis, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF 422.537.564-15 e 566.316.694-72, residentes em Extremoz-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/27-RG, fls. 97v, matrícula 11.021, em 16.06.1994.

R-1-21.027 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 165, folhas 173 a 175, datada de 16.12.2013, tendo como adquirente: JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 008.894.034-90, carteira de identidade nº 1641507-RN, filho de Maria Iris da Silva, residente e domiciliado à Rua Julio Gomes Moreira, 955, apto 16.02, Condomínio residencial Príncipe de Liverpool, Barro Vermelho, Natal-RN. Valor R\$ 10.000,00. Extremoz/RN, 09.01.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-21.027 – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº 908/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 30.09.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial, situado na Avenida Robson Barbosa de Paiva, s/n, lote 10, quadra única, no lugar Moinho, em Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, garagem, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,38m². Extremoz-RN, 07.11.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-21.027 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 269312014-88888390, CEI nº 51.226.97390/61, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 06.11.2014, e RRT simples nº 0000001938534, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 06.02.2014. Extremoz-RN, 07.11.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-21.027 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do devedor, em data de 19.12.2014, tendo como compradores e devedores fiduciários: **GILDETE SOUZA DE MATOS**, brasileiro, empregada doméstica, carteira de identidade nº 3102668- SSP/RN, e do CPF nº 023.501.454-09, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge **JOSAFÁ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, outros, carteira de identidade nº 001.056.338 – SSP/RN, e do CPF nº 597.509.014-87, residentes e domiciliados em Travessa da Esperança, 53, Lagoa Azul em Natal-RN. Valor R\$ 99.000,00. Extremoz/RN, 23.12.2014. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

R-5-21.027 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O devedor aliena á Caixa o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a lei

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/08/2025 sob o número 48400

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020095622QYD

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002102790

PRENOTAÇÃO Nº:48400

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/08/2025 sob o número 48400

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020082523FWR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	35,59
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 796,98

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº:48400

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).